



PORTARIA 53/2020

“DECLARA LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sarzedo-MG, pelo período de 03 (três) dias”.

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo em exercício, Sra. DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura. **R E S O L V E:**

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sarzedo - MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex. vereador, **Osmar Gomes de Souza**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação nos canais digitais da Câmara Municipal.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 24 de dezembro de 2020.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara de Sarzedo / 2020